

PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.912/2017

DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 24.844,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	18	24.844,50
TOTAL		24.844,50	

Art. 2.º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 29 de março de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal